



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 564/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NA PRACINHA DA RODOVÁRIA DE PIUMHI/MG”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que realize as seguintes melhorias na pracinha da rodoviária de Piumhi/MG:

- 1) Limpeza e manutenção dos brinquedos, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o local;
- 2) Plantio de vegetação ou, alternativamente, a instalação de piso tátil próximo aos brinquedos, promovendo acessibilidade e um ambiente mais agradável para todos;
- 3) Estudo e viabilidade para a instalação de uma academia ao ar livre, proporcionando à população local um espaço de lazer e prática de atividades físicas.

Acredito que tais ações irão valorizar o espaço público, melhorar a qualidade de vida da população e incentivar hábitos saudáveis, beneficiando crianças, jovens e adultos que utilizam a pracinha diariamente.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



*Recebido em 22.9.2025
Vereador
DANTORNEURO CÂMARA
08/10/2025 16:44:35*